



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 568

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019.

## **"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIA, A PEDIDO".**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

**Considerando** o pedido de dispensa da servidora **ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA DA SILVA** ocorrido em **13/02/2019**.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**, a senhora **ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.237.171-5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de fevereiro de 2.019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Eu Adriana Neves de Oliveira da Silva R.G. 32.237.171-5  
C.P.F. 295101428-75 declaro desisti do cargo de  
professor PBI educação fundamental, por motivo de  
saúde e distância

sem mais!

Adriana Neves de Oliveira da Silva

Cozema 13 de fevereiro de 2019

989496127

989503127

CNPJ 46.523.023/0001-82  
Inscrição Isenta  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30  
Cajamar/SP